

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 186/2025**

**Sumário:** Prorrogando a Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a Merícia dos Santos Brito, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação Ribeira Brava.

Extrato de Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 26 de setembro de 2024

Merícia dos Santos Brito, Monitor Especial, Nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Ribeira Brava, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, é prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março.

Praia, aos 18 de fevereiro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.